



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2023

Edição 2547  
08 páginas

## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 240/2023

*“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 4247/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 28 de abril de 2023, para realização do evento Terrad'or - treinamento para produtores rurais e associados, promovido pela Cooperativa Agrícola Mista Prudentópolis - CAMP em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 4247/2023.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, o requerente Giovanni de Oliveira Lindolpho.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de abril de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 34/2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE – PROTOCOLO 4672/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	1909	Jussimari Lopes

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 27 de abril de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 35/2023  
 SECRETARIA DE SAÚDE – PROTOCOLO 4845/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
1º	2066	Joselia Dobrzanski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 27 de abril de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 49/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 04/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
32º	10634	Vanessa Kosik

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 27 de abril de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**EM BRANCO****LICITAÇÕES****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Contratante (UASG): UASG 987791

<b>DISPENSA</b> Nº 032/2023	<b>Data da sessão:</b> 05/05/2023 das 08h00min até 15h00min
<b>Processo</b> Nº 127/2023	<b>Protocolo</b> Nº 4819/2023
<b>Itens exclusivos ME/EPP?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 01 letreiro com iluminação de led e 03 brasões do município de prudentópolis, a serem confeccionados e instalados no hall de entrada e salas da prefeitura municipal.	
<b>Valor Máximo:</b> R\$ 20.397,83 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).	
Esta Dispensa contempla a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, portanto, é indispensável que os participantes conheçam a nova legislação.	

**TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL****Ata De Registro De Preço nº 143/2023**

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº 1049, nesta cidade, resolve CANCELAR a ARP nº 144/2023 celebrada com **MARCONDES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**, CNPJ: 00.753.505/0001-27, estabelecida na Rua Itororo, nº 271, Sala, Vila Carlii, Guarapuava – PR, CEP 85.040-380, fone: (42) 3624-5565, e-mail: rafael.marcondesc@hotmail.com, representada pelo Sr. Rafael Marcondes Carneiro, portador do RG nº 10.665.161-2 e inscrito no CPF nº 093.530.699-47, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

A Contratada firmou a ARP nº 143/2023 em 29 de março de 2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2023, o qual tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de madeiras (viga e pranchas)”.

Em 20 de abril de 2023, a empresa solicitou o cancelamento da ARP acima mencionada, através do Protocolo nº 4848/2023, alegando que não se atentaram ao prazo de entrega dos produtos, não podendo, assim, atender ao município, bem como informam que o valor da licitação tornou-se inviável para entregar os produtos.

A secretaria concordou com a liberação do fornecedor de forma AMIGÁVEL, considerando que a entrega do item encontra-se em atraso, bem como a urgência na aquisição do material.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §2º da ARP, opera-se a partir desta data o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preço nº 143/2023.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelada a ARP nº 143/2023, não subsistindo, assim, qualquer pendência financeira e/ou obrigações entre as partes. Os itens já entregues em desacordo com o edital, deverão ser retirados pela empresa. Ficam arquivados o Protocolo nº 4651/2023, bem como as Notificações nº 018/2023 e 019/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O cancelamento encontra fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 24 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÃO****COMÉRCIO DE MADEIRAS PRUDENTÓPOLIS**

Maricleia Grzeszezyszen, no uso de suas atribuições, vem atra-



vés da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora melhor classificada dos itens 001 a 007, do Pregão Eletrônico nº 031/2023, tendo por objeto “Registro de Preços para aquisição de madeiras (viga e pranchas)”, para que, tendo em vista o cancelamento das Atas de Registro de Preços celebradas com as empresas melhor classificadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	Prancha de Eucalipto Serrada 2x10". AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	MT	6.000	R\$ 11,15	R\$ 66.900,00
2	Prancha de Eucalipto Serrada 2x10". ME/EPP	PRÓPRIA	MT	2.000	R\$ 11,10	R\$ 22.200,00
3	Prancha de Eucalipto Serrada 2x12". AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	MT	4.875	R\$ 12,35	R\$ 60.206,25
4	Prancha de Eucalipto Serrada 2x12". Cota exclusiva.	PRÓPRIA	MT	1.625	R\$ 12,35	R\$ 20.068,75
5	Prancha de Eucalipto Serrada 2x9"	PRÓPRIA	MT	2.500	R\$ 10,63	R\$ 26.575,00
6	VIGA DE EUCALIPTO DIAMETRO MINIMO DE 30CM. AMPLA CONCORRÊNCIA	PRÓPRIA	M³	375	R\$ 260,00	R\$ 97.500,00
7	VIGA DE EUCALIPTO DIAMETRO MINIMO DE 30CM. COTA EXCLUSIVA ME/EPP	PRÓPRIA	M³	125	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00

Publique-se.

Em 27 de abril de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen  
Departamento de Licitações

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4346/2023, que trata acerca de atraso da entrega dos itens solicitados mediante RE 767/2023, RESOLVE:

Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa **COSTA PE-REIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.394.327/0001-00, estabelecida na Rua Olegário Maciel, nº 470, Loja 037, Bairro Centro, Barbacena-MG, CEP 36.200-082, fone: (32) 9 8455-4214, e-mail: costapereiravendas@hotmail.com, representada pelo (a) Sr (a) Pholiana Leontina Campos Costa.

JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a entrega dos materiais requisitados, conforme manifestação exarada pelo solicitante.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4526/2023, que trata acerca de atraso da entre-

ga dos itens solicitados mediante RE 850/2023 e RE 1793/2023, **RESOLVE:**

Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa **P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº 36.417.713/0001-00, estabelecida na Rua Raul Pompeia, nº 831, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.240-000, fone (41) 3149/1838, e-mail: pm.comercial@yahoo.com, representada pelo (a) Sr (a). Gecy Lopes Putziger.

JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a entrega dos materiais requisitados, conforme manifestação exarada pelo solicitante.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 135/2023, firmada entre o Município de Prudentópolis e Malanca Bobalo Grosko Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO

Ficam inclusos os veículos abaixo na Ata de Registro de Preços nº 135/2023, Lote 007.

Veículo	Placa
FIAT STRADA FREEDOM DB 916, SEC. TRANSPORTE.	SEG-6H23
FIAT STRADA FREEDOM DB 917, SEC. PLA/OBRAS.	SEG-6H18
FIAT STRADA FREEDOM DB 918, SEC. SAÚDE.	SEG-6H21
FIAT STRADA FREEDOM DB 919, SEC. SAÚDE.	SEG-6H22
FIAT STRADA FREEDOM DB 920, SEC. TURISMO.	SEG-6H19

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de abril de 2023.

#### ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS/PR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Decide REVOGAR o EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022 que tem por objeto a “Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recomposição e serviços de execução de pavimentação poliédrica e de calçadas tipo paver”;

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º – CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, e que no caso concreto se caracteriza pela necessidade de revisão do descritivo e exigências editalícias;

**3º CONSIDERANDO** o parecer Jurídico que indica a possibilidade de Revogação

**REVOGA-SE a CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2022.**

Prudentópolis, 18 de abril de 2023.

**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 193/2022 Partes: Município de Prudentópolis e Johnny Felipe Contesini de Oliveira EPP****Pregão Eletrônico nº 014/2022 e Protocolo nº 3031/2023****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
15	FILME P/ RAIOS X 35X43CM C/100 UN Filme para raios x para exames simples e contrastados, tamanho 35x43cm, sensível ao verde, emulsionado nas duas faces, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	13,55%	R\$ 406,50
16	FILME P/ RAIOS X 35X35CM C/100 UN Filme para raios x para exames simples e contrastados, tamanho 35x35cm, sensível ao verde, emulsionado nas duas faces, embalado em material que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades.	12,40%	R\$ 366,42
64	Revelador Automático 38L para revelação de raio X	51%	R\$ 468,10

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 26 de abril de 2023.

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023**

Em cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório, Item 15, venho através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada para a apresentação das amostras nas condições previstas em Edital no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a serem entregues a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Coronel João Pedro Martins, nº 968, Centro, Prudentópolis, CEP: 84400-000, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Cobertor de Casal composto de 100% poliéster, nas medidas mínimas 1,80 x 2,20 m, liso, toque macio, inodoro, antialérgico, anti-mofo, térmico, acabamento de todo o contorno em cetim de 4 cm com dupla costura, gramatura mínima de 280 g/m². A embalagem deve ser individual, hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante.

Em, 27 de abril de 2023.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **BATERIAS MACH LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 173/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

ciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 173/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **COMERCIAL NOVA ERA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 174/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 174/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Fica a empresa **EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 175/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail [contratos@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:contratos@prudentopolis.pr.gov.br).



topolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 175/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

**1º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 029/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Dimensão 3A Arquitetura Engenharia e Design Ltda, conforme modalidade de licitação Tomada de Preços nº 024/2022.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Em decorrência do contido no Protocolo nº 3159/2023, fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 43.062,13 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA GLOSA CONTRATUAL

Fica suprimido do contrato o valor de R\$ 539,55 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 27 de abril de 2023.

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratante (UASG): UASG 987791

**DISPENSA ELETRÔNICA**  
Nº 031/2023  
(Lei nº 14.133/2021)

Data da sessão:  
**05/05/2023** das **08h00min** até  
**15h00min**

Processo  
Nº 126/2023

Protocolo  
Nº 4092/2023

#### Itens exclusivos ME/EPP?

X Sim  Não

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de dosimetria pessoal para os funcionários lotados no Setor de Radiologia do Município.

**Valor Máximo:** R\$ 1.348,53 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	107/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	044/2023
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para execução de teste de vazão contínua de 24 horas com gerador de energia e fornecimento de análise de água completa físico-químico e bacteriológica de poços artesanais nas comunidades do interior de Prudentópolis.
<b>Contratada</b>	<b>JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 26.094,00 (vinte e seis mil e noventa e quatro reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores <b>Srs. Willian Marcelo Charnei e Genésio Kraiczi.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, <b>Sr. Humberto José Sanches;</b>
<b>Data</b>	Prudentópolis, 26 de abril de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	169/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	020/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação nº 016/2022 – CEDI/PR.
<b>Contratada</b>	<b>SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 5.811,00 (cinco mil, oitocentos e onze reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: <b>Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, <b>Sra. Célia Kaczarowski Schon.</b>
<b>Data</b>	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data de sua assinatura.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	172/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	012/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de lixeiras.
<b>Contratada</b>	<b>IN9VE ELETRO COMERCIAL LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 64.080,00 (sessenta e quatro mil e oitenta reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo da servidora: <b>Sra. Simone Salanti Ziegmann Lopes.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da Ata de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Meio Ambiente, <b>Sr. Humberto José Sanches.</b>
<b>Data</b>	Prudentópolis, 26 de abril de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses,</b> contados a partir da data de sua assinatura.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 176/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de 800.000 (oitocentos mil) litros de óleo combustível diesel S 10 para utilização na frota municipal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº

176/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de abril de 2023.

**Luana Maiara Dolnei**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	174/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	042/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada.
<b>Contratada</b>	<b>COMERCIAL NOVA ERA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Fabiano André Erddmann.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, <b>Sr. Carlos Stasiw.</b>
<b>Data</b>	Prudentópolis, 27 de abril de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	175/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	042/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas novas, sem uso, para veículos linha leve, média e pesada.
<b>Contratada</b>	<b>EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Fabiano André Erddmann.</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, <b>Sr. Carlos Stasiw.</b>
<b>Data</b>	Prudentópolis, 27 de abril de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)